



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2019/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA E A EMPRESA PORTELA & LIMA
LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-
SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ
nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP:
68.250-000; Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**,
neste ato representado pela **Sra. NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária
Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018 de 29/06/2018, portadora da Carteira de
Identidade nº. 3415239 e CPF: 526.327.762-87, residente e domiciliada em
Óbidos/PA.

CONTRATADA

PORTELA & LIMA LTDA - EPP, com sede na Avenida São Sebastião, nº. 1.046,
Sala 01, Bairro Santa Clara, CEP: 68.005-090, Santarém /PA, inscrita no CNPJ sob o
nº 07.506.786/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato,
representada pelo Sr. **Ildemar Portela Lima** (Representante Legal), portador da
Carteira de Identidade nº 1884208 – SEGUP/PA e CPF: 324.352.902 - 68.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019/PMO/SEMSA**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019/PMO/SEMSA**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para utilização nos consultórios odontológicos que funcionam nas Unidades Básicas de Saúde; Unidades Básicas Estratégia Saúde da Família; Unidade Móvel Odontológica e ações de educação preventiva realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ **174.712,25** (Cento e setenta e quatro mil setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), referentes aos quantitativos, solicitados pela SEMSA conforme e valores licitados tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Unit. Licitado	Marca	Valor Global Licitado
------	-----------	------	------	----------------------	-------	-----------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

1	Abridor de boca em silicone embalagem com 2 unidades (1 adulto e 1 infantil)	24	kit	R\$ 5,00	Idontosul	R\$ 120,00
2	Ácido fosfórico gel 37% condicionador dental gel a base de ácido fosfórico na concentração de 37% com clorexidina 2%. Apresentação seringa de 4g.	240	pcte.(3u n.)	R\$ 4,10	Maquira	R\$ 984,00
3	Adesivo dentinário agente de união multiuso desenvolvido para aderir compósitos e Dyract AP compômero restaurador ao esmalte e dentina, do mesmo modo que metais e cerâmicas. Combina primer e adesivo em um único frasco. Composição: resinas dimetacrilato elastoméricas, PENTA (monofosfato de dipentaeritritol pentacrilato) fotoiniciadores, estabilizadores, hidrofluoreto de cetilamina, acetona. Apresentação: frasco de 4ml.	50	Und	R\$ 25,90	Coltene	R\$ 1.295,00
4	Afastador Minessota em aço inoxidável cirurgico	12	Und	R\$ 8,90	Cassiflex	R\$ 106,80
6	Alavanca Seldin 1L em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 22,25	Classiflex	R\$ 222,50
7	Alavanca Seldin 1R em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 22,25	Classiflex	R\$ 222,50
8	Alavanca Seldin reta 2 em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 22,25	Classiflex	R\$ 222,50
9	Álcool etílico 70% uso hospitalar, 1000ml hidratado, para uso em superfícies fixas. Embalagem com um litro que deverá conter data de fabricação, lote e validade com selo do INMETRO e registro no Ministério da Saúde.	500	Und	R\$ 4,65	Audax	R\$ 2.325,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10	Alveolótomo em aço inoxidável cirúrgico	20	Und	R\$ 69,00	Cassiflex	R\$ 1.380,00
11	Anestésico tópico gel com 20% de Benzocaína. Pote com 12 g nos sabores: Piña Colada, Menta e Tutti-Frutti.	150	Und	R\$ 6,99	DFL	R\$ 1.048,50
12	Aplicador duplo de Hidróxido de cálcio em aço inoxidável	10	Und	R\$ 6,45	Cassiflex	R\$ 64,50
18	Bobinas para esterilização em Rolo para esterilização em autoclave 20cm x100m : Embalagens tubulares próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Alta transparência do filme na visualização do material embalado; Contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C); Indicador de sentido de abertura na embalagem; Apresentação: Embalagens tubular 20 cm x 100 m	24	Und	R\$ 75,00	Medsteril	R\$ 1.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

19	Broca diamantada tipo chama 1112 produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
20	Broca carbide (cirúrgica) nº02 produzida em aço inoxidável	150	Und	R\$ 3,99	Jota	R\$ 598,50
21	Broca carbide (cirúrgica) nº 04 produzida em aço inoxidável	150	Und	R\$ 3,99	Jota	R\$ 598,50
22	Broca carbide (cirúrgica) nº 701 produzida em aço inoxidável	150	Und	R\$ 3,99	Jota	R\$ 598,50
23	Broca carbide (cirúrgica) nº 701HL produzida em aço inoxidável	150	Und	R\$ 3,99	Jota	R\$ 598,50
24	Broca carbide (cirúrgica) nº 702 produzida em aço inoxidável	150	Und	R\$ 3,99	Jota	R\$ 598,50
25	Broca carbide (cirúrgica) nº 702HL produzida em aço inoxidável	150	Und	R\$ 3,99	Jota	R\$ 598,50
26	Broca diamantada 1112F produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
27	Broca diamantada 1112FF produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
28	Broca diamantada 1190F produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
29	Broca diamantada 1190FF produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
30	Broca diamantada 3195F produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

31	Broca diamantada 3195FF produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
32	Broca diamantada cilíndrica 1090 produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
33	Broca diamantada cilíndrica 1092 produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
34	Broca diamantada tipo chama 1111F produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
35	Broca diamantada tipo chama 1111FF produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
36	Broca diamantada tipo chama 3118F produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
37	Broca diamantada tipo chama 3118FF produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
38	Broca diamantada tronco-cônica 2135F produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

39	Broca diamantada tronco-cônica 2135FF produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
40	Broca esférica diamantada 1012 produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
41	Broca esférica diamantada 1012HL produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
42	Broca esférica diamantada 1013 produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
43	Broca esférica diamantada 1014 produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
44	Broca esférica diamantada 1014HL produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
45	Broca esférica diamantada 1016 produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único.	150	Und	R\$ 1,86	Microdont	R\$ 279,00
46	Broqueiro em aço inoxidável 7cmx6cmx3cm com 30 furos.	36	Und	R\$ 34,35	Preven	R\$ 1.236,60
47	Cabo de bisturi nº 3 em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 8,15	Cassiflex	R\$ 81,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

48	Cabo para espelho clínico em aço inoxidável	30	Und	R\$ 3,85	Preven	R\$ 115,50
49	Câmara escura para revelação de radiografias periapicais com 3ou 4 cubas, Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura). Com duas entradas para as mãos, tornando fácil o acesso às cubas, base removível, visor acrílico destacável	2	Und	R\$ 137,00	Biotron	R\$ 274,00
50	Cimento forrador de hidróxido de cálcio cimento cavitário radiopaco, sistema pasta-pasta (catalisador+base) indicado para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores.	30	Caixa	R\$ 15,45	Technew	R\$ 463,50
51	Clorexidina 0,12% solução que contém Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorhexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato.	50	Frasco	R\$ 6,51	Rioquimic a	R\$ 325,50
52	Clorexidina 2% solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré- operatório, assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatoria, laboratorial e em feridas de pequenas extensões.	20	Frasco	R\$ 3,68	Rioquimic a	R\$ 73,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

53	Colgadura individual Prendedor (clips) para radiografia. Confeccionado em Aço Inoxidável.	24	Und	R\$ 3,50	Tecnodent	R\$ 84,00
54	Colher de dentina nº 14 em aço inoxidável	30	Und	R\$ 6,15	Cassiflex	R\$ 184,50
55	Colher de dentina nº 16 em aço inoxidável	30	Und	R\$ 6,15	Cassiflex	R\$ 184,50
56	Colher de dentina nº 17 em aço inoxidável	30	Und	R\$ 6,15	Cassiflex	R\$ 184,50
58	Cubeta pequena em aço inoxidável cirúrgico	5	Und	R\$ 16,50	Cassiflex	R\$ 82,50
59	Cureta de Lucas nº 86 em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 7,56	Cassiflex	R\$ 75,60
60	Curetas de Gracey nº 11/12 em aço inoxidável	10	Und	R\$ 9,90	Cassiflex	R\$ 99,00
61	Curetas de Gracey nº 13/14 em aço inoxidável	10	Und	R\$ 9,90	Cassiflex	R\$ 99,00
62	Curetas de Gracey nº 2/3 em aço inoxidável	10	Und	R\$ 9,90	Cassiflex	R\$ 99,00
63	Curetas de Gracey nº 5/6 em aço inoxidável	10	Und	R\$ 9,90	Cassiflex	R\$ 99,00
64	Curetas de Gracey nº 7/8 em aço inoxidável	10	Und	R\$ 9,90	Cassiflex	R\$ 99,00
68	Envelope auto-selante 9x26cm para autoclave Embalagem flexível composta por filme laminado transparente, com 4 camadas em poliéster e polipropileno e papel grau cirúrgico de 60g/m de selagem direta, impresso com indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização. Não desprende fibras ao ser aberto. Indicadores de processo atóxicos.	480	pcte. (100un.)	R\$ 21,00	Medsteril	R\$ 10.080,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

69	Escovas de Róbson para profilaxia uso em contra-ângulo, macia, tipo pincel.	1000	Unidade	R\$ 1,25	Microdont	R\$ 1.250,00
70	Espátula nº 24 em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 8,00	Cassiflex	R\$ 80,00
71	Espátulas de inserção Suprafill nº 01	30	Und	R\$ 13,35	Cassiflex	R\$ 400,50
72	Espelho clínico bucal plano nº 05 s/ cabo	50	Und	R\$ 2,40	Iodontosu l	R\$ 120,00
73	Esponja hemostática Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofilizada. Também conhecida como Esponja Hemostática de Fibrina. Indicada durante e após procedimentos cirúrgicos para obtenção de hemostasia local. Embalada em blister individual; Esterilizada por irradiação; Sem contra indicações; Absorvível; Sem riscos de intolerância. Apresentação caixa c/ 10 unidades	80	cx. (10un.)	R\$ 35,00	Maquira	R\$ 2.800,00
76	Explorador clínico duplo angulado nº 05 em aço inoxidável	30	Und	R\$ 6,45	Cassiflex	R\$ 193,50
77	Fantoche dentário de pelúcia com macro-arcada	2	unidade	R\$ 203,50	Odontoma r	R\$ 407,00
78	Fio de sutura de seda trançada 3-0 odontológico, estéril, não absorvível. Comprimento do fio 45 cm; tamanho da agulha 1,7 cm, caixa com 24 unidades.	180	cx. (24un.)	R\$ 30,00	Technew	R\$ 5.400,00
79	Fio dental de uso profissional encerado 500m. em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip.	20	Unidade	R\$ 7,40	Hillo	R\$ 148,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

81	Flúor gel 1,23% acidulado Contém Fluoreto Fosfatado Acidulado 1,23%, utilizado para prevenção da doença cárie. Sabores diversos. Frasco com 200 mL	240	Unidade	R\$ 5,40	DFL	R\$ 1.296,00
82	Flúor gel neutro Contém fluoreto de sódio a 2%; tixotrópico; não tem corantes; não provoca absorção sistêmica. Frasco com 200ml.	120	Unidade	R\$ 6,25	DFL	R\$ 750,00
83	Fórceps nº 01 (adulto) em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 63,00	Cassiflex	R\$ 630,00
84	Fórceps nº 01 (pediátrico) em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 63,00	Cassiflex	R\$ 630,00
85	Fórceps nº 02 (pediátrico) em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 63,00	Cassiflex	R\$ 630,00
86	Fórceps nº 03 (pediátrico) em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 63,00	Cassiflex	R\$ 630,00
87	Fórceps nº 04 (pediátrico) em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 59,90	Cassiflex	R\$ 599,00
88	Fórceps nº 05 (pediátrico) em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 59,90	Cassiflex	R\$ 599,00
89	Fórceps nº 06 (pediátrico) em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 59,90	Cassiflex	R\$ 599,00
90	Fórceps nº 150 em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 67,00	Cassiflex	R\$ 670,00
91	Fórceps nº 151 em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 64,00	Cassiflex	R\$ 640,00
92	Fórceps nº 16 em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 64,00	Cassiflex	R\$ 640,00
93	Fórceps nº 17 em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 57,50	Cassiflex	R\$ 575,00
94	Fórceps nº 18L em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 57,50	Cassiflex	R\$ 575,00
95	Fórceps nº 18R em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 57,50	Cassiflex	R\$ 575,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

96	Fórceps nº 65 em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 57,50	Cassiflex	R\$ 575,00
97	Fórceps nº 69 em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 57,50	Cassiflex	R\$ 575,00
99	Hemostático líquido solução hemostática à base de cloreto de alumínio, uso tópico, ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Frasco com 10 ml.	60	Und	R\$ 15,25	Technew	R\$ 915,00
100	Hidróxido de Cálcio P.A. para induzir a formação da dentina reparadora durante capeamento pulpar. Frasco c/ 10g.	24	Unidade	R\$ 6,24	Iodontosu 1	R\$ 149,76
101	Ionômero de vidro restaurador pó/líquido cimento a base de ionômero de vidro para restauração dental apresentado na forma de pó que deverá ser misturado ao ácido poliacrílico (líquido) no momento de sua manipulação. Cimento de presa rápida, de adesão à estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10g., 01 frasco de líquido com 8g., 01 dosador de pó com 01 bloco de espatulação. Composição básica: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, fluoreto de cálcio e água.	30	kit	R\$ 24,50	Maquira	R\$ 735,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

102	Kit acadêmico odontológico Turbina (alta rotação) Extra Torque 605C Press Button - Turbina encaixe borden 02 furos, refrigeração por spray triplo, capa curta, recartilha soft, rolamento de esfera, sistema de troca broca por botão de pressão, cabeça arredondada, esterilizável em autoclave até 135°C. Rotação Mínima de 280rpm - Máximo de 380rpm; Contra Angulo INTRA matic 2068FGBN - Encaixe universal Intra, cabeça fixa, esterilizado em autoclave até 135°C, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo - AR e FG, sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000rpm - Máximo 20.000rpm; Peça Reta INTRA matic 10ABN - Encaixe universal Intra, esterilizável em autoclave até 135°C, transmissão 1:1 spray externo, recartilha soft. Mínimo de 5.000rpm - Máximo de 20.rpm; Micro Motor Intramatic181DBN - Micro Motor encaixe borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal Intra, esterilizável em autoclave até 135°C, acoplamento Borden, Rotação Mínimo de 5.000rpm - Máximo de 20rpm.	5	Und	R\$ 1.090,00	Calu	R\$ 5.450,00
-----	---	---	-----	--------------	------	-----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

103	Kit de higiene bucal infantil contendo: 01 Escova Dental - cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, cabeça pequena, no mínimo 28(vinte e oito) tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogênea, escova compacta, cabo opaco, com no mínimo 150mm de comprimento e 12mm de largura, anatômica em polipropileno, atóxico, embalada individualmente com estojo plástico, protetor de cerdas, tipo maleta. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996; 01 Gel Dental Infantil - 900 a 1100ppm de flúor, sabor tutti - frutti. Embalado em tubo plástico com 50 gramas; 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m; 01 Nécessaire - Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco.	10000	Kit	R\$ 3,87	Hillo	R\$ 38.700,00
-----	--	-------	-----	----------	-------	------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

104	kit educativo de macromodelos contendo 3 macromodelos, 01 Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Macromodelo Doença Periodontal com 3 modelos demonstrando Gengivite, Periodontite e Periodontose, medindo: 08 x 11 x 08 cm cm, Macromodelo Cárie com 4 molares demonstrando dente Hígido, Cárie de Esmalte, Cárie de Dentina e Exposição Pulpar medindo 20 x 09 x 08 cm, Macro Escova medindo 35 cm, Macro Espelho medindo 35 cm e 3 placas com diagrama explicativo sobre Doença Periodontal, Cárie Dentária e Higiene Bucal.	5	Kit	R\$ 479,00	Medfio	R\$ 2.395,00
107	Lidocaína 3% (com vaso-constritor epinefrina) 1:100.000 : Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes plasticos com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral. Caixas com 50 tubetes.	100	cx. (50un.)	R\$ 69,00	DLA	R\$ 6.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

108	Lixas para acabamento de resina tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca); centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Caixa com 150 tiras de lixa.	50	cx. (150un.)	R\$ 9,45	Injecta	R\$ 472,50
109	Lubrificante alta/baixa rotação óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua formula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Suporta altas temperaturas sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. Bico aplicador. Frasco com 200ml	20	Und	R\$ 17,70	Preven	R\$ 354,00
111	Luva de látex para procedimento tamanho M não-estéril, hipoalergênica, AQL 1,5, 100% látex natural, caixa com 100 unidades.	500	cx. (100un.)	R\$ 16,80	Unigloves	R\$ 8.400,00
112	Luva de látex para procedimento tamanho P não-estéril, hipoalergênica, AQL 1,5, 100% látex natural, caixa com 100 unidades.	800	cx. (100un.)	R\$ 16,80	Unigloves	R\$ 13.440,00
113	Mascara Cirurgica descartável 3 camadas confeccionada com 3 camadas de TNT, com clipe nasal, elastico, anti-alergica, hidropelente de melhor proteção, caixa com 50 unidades.	300	cx. (50un.)	R\$ 5,90	Medix	R\$ 1.770,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

114	Material restaurador temporário pó+líquido a composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades. Composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila; Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%. Apresentação Pó: Embalagem contendo frasco com 38g; Líquido: Embalagem contendo vidro com 15ml. Kit com frasco contendo 38g do pó+frasco contendo 15ml de líquido+colher dosadora.	30	kit	R\$ 21,95	Iodontosu 1	R\$ 658,50
115	Matriz de Aço 5mm confeccionada em Aço Inox e possui as seguintes apresentações: Fita de 5mm de largura por 0,5 metro de comprimento.	50	Unidade	R\$ 1,19	Preven	R\$ 59,50
116	Matriz de Aço 7mm confeccionada em Aço Inox e possui as seguintes apresentações: Fita de 7mm de largura por 0,5 metro de comprimento.	50	Unidade	R\$ 1,43	Preven	R\$ 71,50
117	Mepivacaína 3% (sem vasoconstritor) Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes.	40	cx. (50un.)	R\$ 84,50	DFL	R\$ 3.380,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

118	Microaplicador de adesivo dentinário aplicadores plásticos descartáveis, que dobram-se facilmente até 90°. As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão, mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada. Tamanho 01 (Regular)	200	cx. (100un.)	R\$ 11,20	KG	R\$ 2.240,00
119	Negatoscópio para análise e traçado de radiografias odontológicas. Lupa opcional, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com superfície totalmente plana, carenagem confeccionada em ABS, iluminação a led proporcionando luz branca e homogênea em toda a superfície do visor. Tensão: 110V/220V, Frequência: 50/60Hz, Consumo: 6W, Dimensões: 325mm (comprimento), 238mm (altura) e 55mm (largura).	2	Und	R\$ 200,00	Biotron	R\$ 400,00
120	Óculos de proteção	36	Und	R\$ 4,80	Ssplus	R\$ 172,80
121	Paramonoclorofenol Canforado indicado como medicação intracanal. Possui ação bactericida inespecífica destruindo um grande espectro de microorganismos. Frasco com 20ml.	10	Unidade	R\$ 5,90	Iodontosu 1	R\$ 59,00
122	Pasta para polimento de resina seringa com 4g de pasta indicada para dar polimento em materiais restauradores em geral, com auxílio dos discos de feltro. Produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de	36	Und	R\$ 15,90	Maquira	R\$ 572,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do tratamento. Pasta a base de óxido de alumínio – granulação extra-fina de 6 a 8 microns.					
123	Pasta profilática indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Sabores diversos e abrasivos adequadamente dosados.	240	Unidade	R\$ 5,30	Allplan	R\$ 1.272,00
125	Película radiográfica periapical adulto caixa com 150 filmes indicados para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes, intraoral de velocidade E.	40	cx. (100un.)	R\$ 101,09	Heraus Kulzer	R\$ 4.043,60
126	Película radiográfica periapical infantil caixa com 150 filmes indicados para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes, intraoral de velocidade E.	40	cx. (100un.)	R\$ 159,00	Carestrea n	R\$ 6.360,00
127	Pinça clínica angulada em aço inoxidável	30	Und	R\$ 7,37	Cassiflex	R\$ 221,10
128	Pinça Collin p/ instrumentais 23cm em aço inoxidável	5	Und	R\$ 52,00	Cassiflex	R\$ 260,00
129	Pinça Mosquito curva 12cm em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 20,00	Cassiflex	R\$ 200,00
130	Placa de vidro polida 10mm (média)	40	Und	R\$ 10,00	Preven	R\$ 400,00
133	Porta amálgama 14,5cm em aço inoxidável	5	Und	R\$ 9,83	Jon	R\$ 49,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

135	Posicionador de filme radiográfico periapical adulto Autoclavavel ate 134°. Kit contendo 01 pote para esterilização; 01 indicador para molar superior direito e inferior esquerdo; 01 indicador para molar superior esquerdo e inferior direito; 01 indicador para incisivos centrais ,superiores e inferiores; 01 dispositivo para mordida; 01 posicionador para Bite-wings.	2	kit	R\$ 52,50	Maquira	R\$ 105,00
136	Posicionador de filme radiográfico periapical infantil Autoclavavel ate 134°. Kit contendo 01 pote para esterilização; 01 indicador para molar superior direito e inferior esquerdo; 01 indicador para molar superior esquerdo e inferior direito; 01 indicador para incisivos centrais ,superiores e inferiores; 01 dispositivo para mordida; 01 posicionador para Bite-wings.	2	kit	R\$ 54,00	Maquira	R\$ 108,00
137	Pote Dappen de vidro	24	Und	R\$ 2,91	Preven	R\$ 69,84
139	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A 3,5	200	Unidade	R\$ 16,90	DFL	R\$ 3.380,00
140	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A1	50	Unidade	R\$ 15,90	DFL	R\$ 795,00
141	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A2	200	Unidade	R\$ 15,90	DFL	R\$ 3.180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

143	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B1	50	Unidade	R\$ 15,90	DFL	R\$ 795,00
144	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B2	50	Unidade	R\$ 15,90	DFL	R\$ 795,00
145	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B3	30	Unidade	R\$ 15,90	DFL	R\$ 477,00
146	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor C2	30	Unidade	R\$ 15,90	DFL	R\$ 477,00
147	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor C3	30	Unidade	R\$ 15,90	DFL	R\$ 477,00
148	Roletes de algodão nº2 não estéril, isento de amido e cloro, fibras 100% algodão, esterilizável em autoclave, gás (óxido de etileno) ou raios gama. Pacote com 100 unidades.	300	pcte. (100un.)	R\$ 2,45	Ssplus	R\$ 735,00
150	Seringa Carpule com refluxo em aço inoxidável cirúrgico	60	Und	R\$ 28,70	Cassiflex	R\$ 1.722,00
151	Sindesmótomo em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 7,56	Cassiflex	R\$ 75,60
152	Solução Fixadora de filme radiográfico destinada ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Frasco 475 ml.	40	Und	R\$ 11,40	Prodak	R\$ 456,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

153	Solução Reveladora de filme radiográfico destinada ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Frasco 475 ml.	40	Und	R\$ 11,40	Prodak	R\$ 456,00
154	Sonda milimetrada em aço inoxidável	10	Und	R\$ 6,18	Cassiflex	R\$ 61,80
155	Sugadores de saliva descartáveis confeccionados em PVC, transparentes e atóxicos, arame especial para fixação imediata, ponteira colorida, macia, vasada, pacote com 40 unidades.	720	pcte. (40un.)	R\$ 4,45	Injecta	R\$ 3.204,00
156	Tesoura cirúrgica curva em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 15,00	Cassiflex	R\$ 150,00
157	Tesoura cirúrgica reta em aço inoxidável cirúrgico	10	Und	R\$ 15,00	Cassiflex	R\$ 150,00
158	Tiras de carbono para oclusão Papel Carbono para articulação indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses, e para realização de ajuste oclusal pós tratamento. Bloco com 12 folhas na cor azul.	140	Und	R\$ 1,49	Iodontosu l	R\$ 208,60
159	Tiras de poliéster tiras flexíveis de poliéster em envelopes de cartolina contendo 50 tiras em tamanho de 10 mm x 120 mm x 0,5 mm.	50	cx. (150un.)	R\$ 1,29	Quimidrol	R\$ 64,50
160	Touca Cirúrgica descartável com elástico sanfonada confeccionada em TNT. Pacote com 100 unidades.	200	pcte. (100un.)	R\$ 7,50	Medix	R\$ 1.500,00
Valor Total Licitado				R\$	174.712,25	

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2424 – Fundo Municipal de Saúde

- 10.301.0003.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS);
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 10.301.003.2.031 – Manutenção do Programa Atenção Básica – PAB-FIXO
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 10.301.003.2.031 – Manutenção do Programa Atenção Básica – PAB-FIXO-PMAQ
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 10.301.0003.2.032 – Manutenção do Programa Saúde Bucal (ESB) (UOM)
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 10.301.003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família (ESF)
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado em até o dia 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, na sede da SEMSA, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

7.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMSA, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

7.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO /SEMSA**, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à SEMSA, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

7.3. A contratada deverá entregar o objeto deste contrato no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

7.5 - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais odontológicos solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7.6. A contratada deverá entregar o **objeto desta licitação**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no seguinte endereço e horário:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

End.: Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000

Horário: 07:30h às 13:30h.

7.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos materiais odontológicos sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais odontológicos.

7.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 10 (dez) meses contar da data de entrega, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

7.9. A empresa contratada deverá entregar os materiais com prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contar da data de entrega.

7.10. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pela contratante que tomará as providências necessárias para a adequação do fornecimento;

7.11. A contratada deverá entregar somente matérias com o devido registro na ANVISA;

7.12. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.13. Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7.14. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

7.15. Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

7.16. Indenizar o contratante por quaisquer dano causado às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

7.17. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

7.18. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMSA, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais odontológicos, sempre que houver necessidade.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

8.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

8.3. participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.5. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;

8.6. Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

8.7. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.8 Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

8.9. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da SEMSA e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores, conforme Portaria nº 91/2018-SEMSA de 03 de dezembro de 2018:

a) Fiscais responsáveis pelos recebimentos e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: THATIANA SILVA DA CRUZ, portadora do CPF nº 898.991.562-72 e RG nº 1940045-4 -PC/PA , ocupante do cargo de Farmacêutica, Sup. Completo, contratada, de Matrícula Funcional nº 0223405 e **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA,** portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA , ocupante do cargo de Chefe de Divisão , Sup. Completo, contratado de Matrícula Funcional nº 023966-6.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais odontológicos serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contrata deverá entregar os materiais odontológicos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais odontológicos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SEMSA, disporá de um período de até 05(cinco) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio da SEMSA, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **002/2019/PMO/SEMSA**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais odontológicos serão de 04/02/2019 à 31/12/2019

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 04 de fevereiro de 2019.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 506.327.762-87
Decreto nº 540/2018
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 540/2018
CONTRATANTE

Ildemar Portela Lima
PORTELA & LIMA LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Sarah Kézia Silva Santos CPF: 025.137.542-04

Nome: Edilene Jacara Santos de Lencastre CPF: 816.889.542-87